

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, para que **“seja disponibilizado atendimento psicológico aos professores da rede municipal de ensino de Primavera do Leste/MT, ao menos duas vezes por semana.”**

JUSTIFICATIVA:

Os profissionais da educação exercem papel fundamental na formação das nossas crianças e adolescentes, sendo responsáveis não apenas pela transmissão de conhecimento, mas também pela construção de valores e pelo apoio emocional aos alunos.

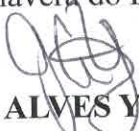
Entretanto, é notório que os professores enfrentam elevados níveis de estresse, sobrecarga de trabalho, pressão por resultados, além de desafios relacionados à indisciplina, conflitos escolares e demandas sociais diversas. Tal realidade pode ocasionar desgaste emocional, ansiedade, síndrome de burnout e outros prejuízos à saúde mental.

A disponibilização de atendimento psicológico regular, ao menos duas vezes por semana, proporcionará, apoio emocional e prevenção ao adoecimento mental, melhoria do ambiente escolar, redução de afastamentos por questões psicológicas, valorização e cuidado com os profissionais da educação, e reflexos positivos na qualidade do ensino ofertado aos alunos.

Cuidar da saúde mental dos professores é investir diretamente na qualidade da educação e no futuro do nosso município. É uma medida preventiva e humanizada, que demonstra respeito e reconhecimento àqueles que dedicam suas vidas à formação das novas gerações.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 04 de março de 2026.


GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)